DECRETO Nº 45 , DE 27 DE MAIO DE 2025 - LEI N.2807

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$7.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.000,00**

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

585	04.122.4516.1257.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRA	7.000,00
	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 12 00 SECRETARIA MUNIC. INOVACAO E DES.ECONOMICO

514	04.122.4516.2147.0000	PROM.DE COMPETITIDADE-ATRACAO P/ASSUNTOS ESTRAT.	-7.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

-7.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL